

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Replicado por incorreção
Diário Oficial/TCE-CE - Ano 10 - Nº 232 - Disponibilização: 15/12/2023 - Publicação: 18/12/2023

*** **

PORTARIA Nº 1016/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, e o conteúdo do Processo Administrativo nº 36240/2023-4-TC, **RESOLVE conceder**, desde 1º de janeiro de 2023, progressão funcional ao servidor deste Tribunal de Contas abaixo indicado, referente ao interstício de 01/01/2022 a 31/12/2022, tendo em vista o cumprimento dos requisitos previstos na referida Lei.

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		
NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
RODRIGO REIS SIQUEIRA	REF-13	REF-14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1017/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “c”, inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 33009/2023-9-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE autorizar** o afastamento da servidora ANA BEATRIZ XIMENES LIMA AGUIAR, Assessor Técnico simbologia TCE-03, lotada na Assessoria de Saúde, para participar do “41º Congresso Internacional de Odontologia”, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 27 de janeiro de 2024, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, com exceção do auxílio-alimentação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **